

Jovem Promessa 2011



1 DENOMINAÇÃO E ÂMBITO

- 1.1 No ano de 2011 é organizado um troféu denominado “Jovem Promessa 2011”, promovido pelo Clube Português de Canicultura (CPC).
- 1.2 Concorrem a este Troféu todos os exemplares de raças e variedades caninas oficialmente reconhecidas pelo CPC, que participem em exposições caninas realizadas em território nacional, inscritos em classe de juniores, desde que reúnam as seguintes condições:
 - a) Estejam registados no Livro de Origens Português ou Registo Inicial;
 - b) Todos os seus proprietários tenham residência legal em Portugal.
- 1.3 Para efeitos deste Troféu são consideradas somente as exposições caninas nacionais e internacionais de todas as raças realizadas no ano de 2011, não estando abrangidas as exposições especializadas ou monográficas.

2 PONTUAÇÕES E CLASSIFICAÇÕES

- 2.1 Os exemplares só pontuam a partir do momento em que ambas as condições impostas no ponto 1.2 sejam verificadas.
- 2.2 Para além das classificações individuais obtidas na Classe de Juniores e em Grandes Prémios, todos os exemplares que tenham obtido a classificação de 1.º Excelente na Classe de Juniores poderão ser julgados em todas as Exposições, numa final de Juniores por sexo onde serão classificados os 3 melhores exemplares.
 - a) Estas finais, Jovem Promessa - Machos e Jovem Promessa - Fêmeas, serão julgadas cada uma por um juiz diferente;
 - b) Só poderão julgar estas finais, juízes habilitados a julgar no mínimo dois grupos.
- 2.3 Nas raças com mais de uma variedade, só pontuarão os exemplares apurados para disputar as respectivas finais.

2.4 A pontuação a atribuir em cada exposição rege-se pela seguinte tabela:

| N.º Cães Presentes | < 200 | 200-499 | 500-899 | > 900 |
|---------------------------|-----------------|----------------|----------------|-----------------|
| Excelente 1.º | 2 | 3 | 4 | 5 |
| Prémio de Raça | 3 | 4 | 5 | 6 |
| 3.º BOG | 4 | 6 | 8 | 10 |
| 3.º JPM/JPF | 5 | 7 | 9 | 11 |
| 2.º BOG | 6 | 8 | 10 | 12 |
| 2.º JPM/JPF | 7 | 9 | 11 | 13 |
| 1.º BOG | 8 | 10 | 12 | 14 |
| 1.º JPM/JPF | 9 | 11 | 13 | 15 |
| 3.º BIS | 10 | 12 | 14 | 16 |
| 2.º BIS | 11 | 14 | 17 | 20 |
| 1.º BIS | 15 | 18 | 21 | 24 |

2.5 No caso de algum dos exemplares classificados na exposição não concorrer a este Troféu ou vier a ser desclassificado, os restantes manterão as pontuações obtidas em função dos julgamentos em ringue.

2.6 Em cada exposição só será tomada em conta a mais alta pontuação obtida.

2.7 A pontuação final de cada concorrente corresponderá ao somatório das melhores pontuações obtidas num máximo de 15 (quinze) exposições.

2.8 Em caso de igualdade de pontuações, serão factores de desempate:

- 1.º O exemplar ter pontuado em menor número de exposições, num máximo de 15 (quinze);
- 1.º O exemplar ser de menor idade, à data da última exposição em que pontuou;
- 2.º O exemplar ser cadela;
- 3.º O exemplar ser de raça portuguesa.

3 TÍTULOS E PRÉMIOS

3.1 Todos os exemplares que atinjam uma pontuação mínima de 28 (vinte e oito) pontos obterão o título de "JOVEM PROMESSA 2011", sendo este averbado no respectivo registo com a sigla "JP11".

3.2 Serão atribuídos prémios aos seis primeiros classificados.

Disposições diversas e finais

1. Caso o número de exposições no final do ano seja inferior ao anunciado no primeiro calendário oficial, tanto o máximo de exposições válidas, bem com a pontuação mínima, serão directamente proporcionais ao número de exposições realizadas.
2. Ao longo do ano serão divulgadas listas com as pontuações obtidas e as respectivas classificações provisórias. A última destas listas será disponibilizada até ao dia 12 de Dezembro de 2011 e incluirá as pontuações obtidas em todas as exposições realizadas durante o ano, bem como as respectivas classificações.
3. Quaisquer reclamações terão de ser dirigidas ao CPC, impreterivelmente, até ao dia 19 de Dezembro de 2011, data após a qual não serão consideradas.
4. A lista final de pontuações e classificações será divulgada após o dia 22 de Dezembro de 2011.
5. O meio de divulgação das listas mencionadas nos pontos anteriores é o sítio do CPC na internet (www.cpc.pt).
6. Logo que se detectem quaisquer erros ou omissões, devem solicitar-se os respectivos esclarecimentos ou rectificações, através do e-mail lisboa@cpc.pt ou do fax 217 994 791.
7. Os casos omissos serão resolvidos pelo CPC.



CLUBE PORTUGUÊS DE CANICULTURA

SEDE SOCIAL: Rua Frei Carlos, 7 - 1600-095 LISBOA
Tel. 217 994 790 Fax 217 994 799

DEL. NORTE: Rua Dr. Alfredo Magalhães, 40 - 4000-061 PORTO
Tel. 222 050 724 Fax 222 087 048

info@cpc.pt
<http://www.cpc.pt/>